



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
COMISSÃO TÉCNICA – BOLSAS DO FUMDES

EDITAL N. 148/2019

Divulga a relação dos contemplados do Programa de Bolsas do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior - FUMDES, estabelecido e em conformidade com a Chamada Pública n. 001/SED/2011, com o regulamento do Anexo III, do Decreto n. 2.672 de 05/10/2009, e da Lei Complementar n. 407/08 que regulamenta o art. 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina. (Edital 119/2019)

A Comissão Técnica responsável pela seleção dos estudantes a serem beneficiados com Bolsa de Estudo, concedidas com recursos provenientes do **Programa de Bolsas do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES**, previstos pelo artigo 171 da Constituição Estadual, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Lei Complementar Estadual n. 407/2008, torna pública a relação dos contemplados em conformidade com os critérios do Edital n. 119/2019.

1 RELAÇÃO DOS CONTEMPLADOS – BOLSAS DE ESTUDO DO FUMDES/ARTIGO 171.

CÓDIGO	ACADÊMICO	CURSO	CRÉDITOS MATRICULADOS
110183	FRANKLIN MAKÁRTUR GIULIO GIULIANI	EDUCAÇÃO FÍSICA	20
67732	ALINE LOURENÇO DE CÂNDIDO	DIREITO	24
110668	DÉBORA DE CASTRO PEREIRA	ODONTOLOGIA	20
111135	ANA PAULA BORGES GONÇALVES	PEDAGOGIA	21
110895	LUANA MARCON MARTINS	EDUCAÇÃO FÍSICA	20
93556	BEATRIZ DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	25
98727	MILENA MARINHEIRO FERREIRA	DIREITO	20
111767	ANTONIO MANUEL GODINHO SARMENTO	LETRAS	21
102621	DOUGLAS ALEXANDRE DE MELO	EDUCAÇÃO FÍSICA	20
110723	MARIA EDUARDA DAMINELLI SACCON	ENFERMAGEM	20
111166	MÔNICA FERNANDES DA SILVA	FARMÁCIA	20
110643	FERNANDA FERNANDES	FISIOTERAPIA	25
110493	RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	20
86956	FILIPY FELISBERTO TOMAZI	ENGENHARIA CIVIL	27
93974	SUAMMY LUIZ JAQUES	FISIOTERAPIA	25
102080	MARIA EDUARDA GONÇALVES SILVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	24
109950	LINDCY DA ROSA SILVANO	NUTRIÇÃO	15
92780	EMILY PAES FERNANDES	FISIOTERAPIA	25
91261	MONIK MAGNUS DE FREITAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	28
94250	AGATHA MARTINS CASAGRANDE	DIREITO	24
103727	AMANDA FELIPE GABRIEL	ENFERMAGEM	25
101811	FERNANDA BALDIN	ARTES VISUAIS	20

2 DA DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O estudante contemplado que possua outra modalidade de bolsa de estudos deverá apresentar na Centac **até 24/04/2019** uma declaração de desistência da bolsa que possui.

2.2 O valor da bolsa é concedido conforme **o número de créditos matriculados no 1º semestre** de cada ano e o valor será o mesmo para o 2º semestre, não havendo qualquer reembolso em caso de diminuição, nem majoração do valor do benefício, em caso de aumento no número de créditos cursados.

Criciúma, 23 de abril de 2019.

Prof.^a Dra. Valdemira Santana Dagostin
Presidente da Comissão Técnica de Bolsas do FUMDES

Prof.^a Dra. Indianara Reynaud Toreti
Pró-Reitora Acadêmica